

Razão Social da Empresa		Telefone		
ITEM EDITAL	DOCUMENTOS e ANEXOS	OK	FALTA	OBSERVAÇÕES
6.1	Quanto aos Anexos gerados no Sistema Online de Credenciamento:			
6.1.1.1	Anexo I: Requerimento para Credenciamento e Dados da Conta Bancária (Pessoa Jurídica) - Papel Timbrado			
6.1.1.2	Anexo I-A: Dados para o Agendamento e Relação de Procedimentos - Papel Timbrado			
6.1.1.3	Anexo II: Dado(s) do(s) responsável(eis) legal(is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes e responsável pelo faturamento - Papel Timbrado			
6.1.1.4	Anexo III: Declaração de Idoneidade - Papel Timbrado			
6.1.1.5	Anexo IV : Declaração de cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º CF/88 - Papel Timbrado			
6.1.1.6	Anexo V: Declaração de conhecimento do Edital, seus anexos, instruções e procedimentos - Papel Timbrado			
6.1.1.7	Anexo VI: Relação dos Profissionais Credenciados e respectiva especialidade - Papel Timbrado			
6.2	Quanto à Regularidade Fiscal: (Original ou Cópias Autenticadas)			
6.2.1	Certidão de Regularidade - Fazenda Federal abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 5 de setembro de 2014. - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.2	Certidão de Regularidade - Fazenda Estadual - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.3	Certidão de Regularidade - Fazenda Municipal - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.4	Certidão de Regularidade - FGTS - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.5	Certidão de Regularidade - Relativa à débitos Trabalhistas (CNDT) - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.6	Cópia do CNPJ - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.7	Em caso de enquadramento, apresentar declaração de suspensão de encargo fiscal (IRRF), assinada pelo responsável pela empresa e pelo contador responsável ou Comprovante de Optante pelo Simples Nacional, emitido via Internet, no site http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21 ;			
6.3	Quanto à habilitação jurídica - Cópias Autenticadas:			
6.3.1	Alvará de Localização - Cópias Autenticadas			
6.3.2	Licença Sanitária - Cópias Autenticadas			
6.3.3	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e , no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria			
6.3.4	Registro comercial, no caso de empresa individual - Cópias Autenticadas			
6.4	Quanto à comprovação de Qualificação Técnica - Cópias Autenticadas:			
6.4.1	Certificado de controle de qualidade emitido por órgão habilitado para Laboratórios de Patologia Clínica			
6.4.2	Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) atualizado, incluindo os dados de identificação da empresa, relação de profissionais e equipamentos cadastrados, disponível no endereço eletrônico http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp			
6.4.3	Declaração de Equipamentos (Modelo Anexo V) e/ou ficha técnica dos equipamentos a fim de demonstrar que a empresa possui os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos credenciados.			
OBS: No caso de atendimento exclusivo no ambulatório do CISAMUSEP não será necessária à apresentação dos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.4.2 e 6.4.3.				

6.5	Representante Legal da Empresa - Cópias Autenticadas:			
6.5.1	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da Lei;			
6.5.2	Declaração de que proprietário, administradores e dirigentes de entidades ou serviços contratados não exerça cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Lei Federal nº 8.080/90, art. 26 §4º. (Modelo Anexo VII)			
6.6	Responsável Técnico - Cópias Autenticadas :			
6.6.1	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da Lei;			
6.6.2	Diploma Curso Superior;			
6.6.3	Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional da Classe do Paraná;			
6.6.4	Cópia do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica expedido pelo respectivo Conselho de Classe, dentro do prazo de validade;			
6.7	Corpo Clínico - Cópias Autenticadas (de cada profissional):			
6.7.1	Diploma Curso Superior na área indicada			
6.7.2	Certificados de especialização na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe. a) Nos casos de prestação de serviços médicos especializados de radiologista, emissão de laudos de exames de Raio X, tomografias computadorizadas, angiotomografias computadorizadas e realização de exames de ultrassonografias e ecodoppler será necessário apresentar Certificado de Titulação em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou Área de Atuação em: Ecografia Vascular com Doppler e/ou Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Neurroradiologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. Referência: Resolução 2149/2016 do Conselho Federal de Medicina. Ou no mínimo diploma de Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, possuindo titulação em radiologia e diagnóstico por imagem através do Programa de Residência Médica ou aprovação final em concurso do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;			
6.7.3	Carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional do Paraná			
6.7.4	Comprovação do vínculo (Modelo Anexo VI) de todos os profissionais com a empresa, em uma das seguintes formas: a) Profissional da Saúde, sócio proprietário ou cotista, em caso de exercer direção técnica da empresa informar: cópia autenticada do contrato social e suas modificações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada no órgão competente; b) Profissional da Saúde, com vínculo empregatício com a empresa: cópia autenticada do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; c) Profissional da Saúde, credenciado ou prestador de serviço autônomo, com vínculo contratual com a empresa: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou termo de credenciamento em vigor; d) Declaração assinada pelo Responsável Legal da Empresa, atestando que o profissional integra o corpo clínico e presta serviços na respectiva clínica/hospital. - Papel Timbrado			
6.8	CRC - Certificado de Registro Cadastral:			
7.15	Quanto à especialidade de prótese e implantodontia para atendimento no CEO/CISAMUSEP:			
7.15.1	A empresa credenciada deverá declarar ter ciência que a partir do credenciamento terá que prestar atendimento aos pacientes anteriormente atendidos no CEO/CISAMUSEP no serviço de implantodontia e demais especialidades odontológicas, a partir da indicação da realização do serviço pela Responsável Técnica do Setor de Odontologia (Modelo Anexo VIII).			
14	Das Amostras (Odontologia)			
14.1	Todos participantes que manifestarem interesse no Credenciamento para realização de serviços de laboratório de prótese (códigos: 10050, 91256, 91257, 91258, 91259, 91514 e 91260) para os quais constam marcas pré-aprovadas na descrição do procedimento constantes na Tabela CISAMUSEP 2020 deverão entregar junto a documentação exigida no item 6 deste Edital, amostra do produto a ser utilizado acompanhado de catálogo e ficha técnica.			